

PORTARIA Nº 0401/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no prodac nº 300101.0077.3264.0101/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01/2022 – 4º TERMO ADITIVO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS ADMINISTRATIVAS	22/04/2023 à 22/08/2023	FISCAL SUPLENTE: TIAGO PATRICK BRITO DE ABREU	HELAJA
02		04/2021 – 3º TERMO ADITIVO	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO COMO MAQUEIROS, CARREGADORES E ELETRICISTAS	27/01/2023 a 26/01/2024		

03	VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	005/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA	31/03/2023 a 30/03/2024		
04	GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA	SEM COBERTURA CONTRATUAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR	NÃO TEM		

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2023.

Macapá, 14 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde.



Cód. verificador: 162909788. Cód. CRC: 02B2A0D
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 14/06/2023 17:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

